



**Câmara Municipal de Guarapari**

**Legislatura 2021-2024**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO GUARAPARIENSE A SR. KAREN  
WERB***

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do  
Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder  
Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido a **SR. KAREN WERB** o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 26 de MARÇO de 2024.

**Enis Gordin**  
Vereador





# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

---

## **BIOGRAFIA**

Karen Werb, nascida no Rio Grande do Sul na cidade de Taquara.

Formada em Direito pela Universidade do Rio dos Sinos, UNISINOS, no ano de 2001.

Residente em Guarapari desde o ano de 2006, após conhecer a cidade em período de férias, cidade pela qual se apaixonou e, desde o primeiro momento, soube que nela residiria.

Aqui chegando, abriu seu escritório de advocacia o qual mantém há 17 anos, atuando em diversas áreas do direito, tanto em sede extrajudicial quanto judicial, com ênfase na área de direito penal no que vê como excelente e necessário campo de atuação, haja vista as escolhas equivocadas do ser humano e que entende como verdadeiro desafio entre Justiça, sociedade, lei e a própria liberdade de escolha de cada um a lhe possibilitar vasto campo de trabalho com o escopo de encontrar a Paz Social e o efetivo trânsito no bem.

